



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.539
De 06 de novembro de 2017

Convoca a V Conferência Municipal da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.948, de 28 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER**, a realizar-se nos dias **24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de novembro de 2017**, no **Centro Internacional de Convenção "Doutor Nelson Barbieri"**, localizado na **Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430 – Fonte Luminosa**, sendo no dia 24, das **19:00 às 22:00 horas**, e no dia 25, das **08:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º A **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER**, terá como tema central: **"Pelo direito a ter direitos"**.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher**.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.221, de 03 de outubro de 2017.




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/novembro/17 - Ano 112 – Nº 272.